



D.O.E.

Edição 220
Sexta-Feira,
04 de Maio de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges

PORTARIA Nº 428, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para exercerem o mandato de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme segue:

I) Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Scheilla Maria Costa de Souza
Suplente: Charlen Clayton Lima de Jesus

II) Representante do Conselho Tutelar
Titular: Ruth Lopes Motta
Suplente: Vanessa Teles Cardoso

III) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Raphael Seixas Ribeiro
Suplente: Zilma de Souza Baptista

IV) Representante dos Estudantes da Educação Básica
Titular: Mariana Gomes de Campos
Suplente: Leonardo Alves Baptista

V) Representante dos Estudantes Secundaristas
Titular: Dayana Silva Ribeiro
Suplente: Pedro Henrique de Jesus Souza

VI) Representantes de Pais de Alunos
Titular: Luiz Pereira de Souza
Suplente: Rosilane Domingues

Titular: Mariana Gomes de Campos
Suplente: Leonardo Alves Baptista

VII) Representante do Poder Executivo
Titular: Jacy de Souza Leite
Suplente: Maria Rogéria da Silva Machado

VIII) Representante do Poder Executivo - SEMED
Titular: Maria Augusta da Silva Lopes
Suplente: Ana Paula da Silva Ribeiro

IX) Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Lúcia de Fátima Araújo Rodrigues da Silva
Suplente: Maria Eliana Gomes Vieira

X) Representante dos Servidores Técnico-Administrativo
Titular: Alexandra Oliveira Pontes Menezes
Suplente: Micheline Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

DECRETO 3.625, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.900, de 15 de outubro de 2016, que cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 2.900, de 15 de outubro de 2012, passa a ter seguinte redação:

“Art. 2º - O Comitê terá caráter deliberativo, nos termos do regimento interno, a ser elaborado na forma do parágrafo único do presente Decreto e será constituído dos seguintes membros:

- FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA PEREIRA - MATRÍCULA 1501/6;
- SANDRA ROGÉRIA JARDIM CARDOZO - MATRÍCULA 1251/3;
- CELSIANE MAIA MELLO - MATRÍCULA 4998/0”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3415, de 27 de outubro de 2016.

Município de São Fidélis (RJ), 04 de maio de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

EXTRATO.

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 220,
POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO.

INSTRUMENTO : CONVÊNIO Nº 001/2017.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO : REPASSE DE VERBA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 3700005, REPASSADA ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO COMO NORMA REGULADORA A PORTARIA Nº 268 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES QUE ADICIONAREM RECURSOS REDE SUS NO EXERCÍCIO 2016, PARA APLICAÇÃO DO INCREMENTO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VALOR : R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES.

DATA : 15 DE JUNHO DE 2017.

SIGNATÁRIOS : AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS, SR. CARLOS FILIPE MOCAIBER LOPES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL ARMANDO VIDAL.

